



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SES/GO,  
COM RESPECTIVA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E REABERTURA DO PRAZO PARA  
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CABÍVEIS EM FACE DO  
REFERIDO RESULTADO**

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, por meio da Comissão Interna de Chamamento Público, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO PARCIAL COM RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – SES/GO**, de que versam os autos nº 201900010009255, em trâmite nesta Secretaria, em que constam os documentos adiante mencionados, cujo objeto é a seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Após a reanálise do feito, amparada pelo item 9.15 do Instrumento Convocatório em questão, orientada pelos Pareceres da Procuradoria Setorial desta Pasta (v. 9151573) e da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (v. 9229099), pelos fatos e fundamentos acolhidos pelo Gestor desta Pasta, por meio do Despacho nº 5226/2019 - GAB (v. 9261033, em anexo), conforme disposto no Despacho nº 95 (v. 9299397, também anexado), a Comissão Interna de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 400/2019 - GAB/SES/GO, **retifica** o resultado preliminar do presente certame conforme *Retificação da Ata de Julgamento das Propostas de Trabalho do Chamamento Público nº 02/2019* (v. 9331248, em anexo) e *Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 02/2019* (v. 9331290, em anexo).

Assim, os documentos publicados no site oficial desta Pasta, <http://www.saude.go.gov.br/licitacoes/>, abaixo listados, tornam-se nulos, ante a desclassificação do Instituto Consolidar:

- 1 Ata de Julgamento - 18/07/2019
- 2 Resultado Preliminar - 18/07/2019

Assim, considerando a retificação do resultado preliminar, decorrente do julgamento das propostas de trabalho, **abre-se o prazo para a apresentação de recursos administrativos cabíveis em face do referido resultado**, nos moldes do item 7.4 do referido Edital.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Presidente de Comissão**, em 01/10/2019, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9338741**  
e o código CRC **260C874D**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
Rua SC 01, nº 299, Bairro Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP: 74860-270



Referência: Processo nº 201900010009255



SEI 9338741